

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 16/02/2026.

Número da edição: 4033

Secretaria de Educação

EDITAL N° 001/2026 - PROGRAMA ROTA UNIVERSITÁRIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA/SEMEEC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA (SEMEEC), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, torna público o presente Edital para concessão do Transporte Universitário – Programa Rota Universitária, conforme as disposições a seguir:

1. DA FINALIDADE

1.1 O Programa Rota Universitária tem por objetivo apoiar a permanência do estudante residente no Município de Caarapó, regularmente matriculado em curso de graduação presencial em Instituições de Ensino Superior localizadas em Dourados, visando à redução da evasão escolar por fatores socioeconômicos, mediante concessão de transporte universitário gratuito.

1.2 O benefício possui natureza assistencial, não gera vínculo empregatício, direito adquirido ou renovação automática.

2. DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

2.1 Será concedido o serviço de Transporte Universitário (ônibus) para deslocamento entre Caarapó e Dourados.

2.1.1 Quantidade de vagas: 45 (quarenta e cinco) vagas iniciais, correspondentes aos assentos disponíveis no veículo.

2.1.2 Natureza do auxílio: Serviço de Transporte Universitário Gratuito.

2.2 O transporte será disponibilizado durante o período letivo regular do estudante, conforme calendário acadêmico e de acordo com a disponibilidade, rota e turnos estabelecidos pela SEMEEC.

2.3 Requisitos para solicitação:

- I – Estar matriculado e frequentando regularmente curso de graduação presencial em Dourados;
- II – Não estar cursando exclusivamente Estágio, TCC e/ou Atividade Complementar;
- III – Não possuir, no semestre anterior, mais de duas reprovações por falta (RF);
- IV – Comprovar renda familiar per capita não superior a 1,5 (um salário mínimo e meio) vigente;
- V – Não possuir acesso garantido por outro programa público de mesma natureza;
- VI – Residir obrigatoriamente no município de Caarapó-MS.

2.4 A concessão do benefício está condicionada à disponibilidade orçamentária, logística e operacional do Município.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas em etapa única, de forma presencial.

3.2 A documentação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

(SEMEEC), na sala do Departamento de Transporte Escolar, conforme cronograma do Item 10.

3.3 Os documentos deverão ser entregues em envelope LACRADO e identificado externamente com o nome completo e CPF do candidato.

3.4 O prazo para recebimento das inscrições será entre os dias **23 a 25 de fevereiro de 2026, presencialmente, nos horários de 7h00 às 13h00**, não sendo aceitos envelopes protocolados após esse horário, sob qualquer justificativa.

3.5 Somente serão homologadas as inscrições que apresentarem formulário devidamente preenchido e documentação completa.

3.6 A inscrição implica plena ciência e aceitação das normas estabelecidas neste edital.

3.7 A relação das inscrições homologadas será divulgada no site oficial do Município e/ou no Diário Oficial.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 O candidato deverá entregar cópias legíveis de toda a documentação exigida neste edital.

4.2 Documentos ilegíveis, rasurados ou que impeçam a correta identificação das informações implicarão no indeferimento da inscrição.

4.3 A não entrega da documentação completa ou a incoerência entre dados informados e documentos apresentados implicará exclusão do processo de seleção.

4.4 A Comissão de Seleção analisará exclusivamente as cópias entregues em envelope lacrado, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência e integridade dos documentos.

4.5 Não será permitida complementação posterior de documentos fora do prazo de inscrição.

4.6 A equipe técnica da SEMEEC poderá realizar entrevista, visita domiciliar ou solicitar esclarecimentos adicionais.

4.7 A constatação de falsidade documental ou prestação de informações inverídicas implicará:

I	–	Indeferimento	da	inscrição;
II	–	Cancelamento	do	concedido;
III	–	Restituição	ao	cabível;
IV –	Encaminhamento às autoridades competentes.		erário,	se quando

4.8 Documentos obrigatórios:

- a) Documento com a composição do grupo familiar (Anexo I).
- b) Cópia de CPF e documento de identificação com foto do requerente e dos integrantes do grupo familiar.
- c) Comprovante de residência do mês anterior à inscrição (conta de energia elétrica, água ou telefone) em nome de pessoa elencada no grupo familiar. Caso não esteja, apresentar a Declaração de Moradia (Anexo III).
- d) Documento que comprove o número de unidades curriculares que o estudante está cursando (Atestado de Matrícula/Histórico Escolar).

- e) Extrato do último pagamento de benefício de programa de transferência de renda (se beneficiário).
- f) Comprovante de inscrição no Cadastro Único.
- g) Comprovantes de remuneração mensal de todos os integrantes do grupo familiar, segundo as seguintes condições:

I – ASSALARIADO E TRABALHADOR FORMAL: a) Holerites dos três meses anteriores ao período de inscrição; b) Registro atualizado da Carteira de Trabalho (cópia da página de Qualificação Civil, cópia da página com a foto, cópia da página do último Contrato de Trabalho e da última alteração de salário). c) Na ausência de holerite ou caso o salário esteja desatualizado na carteira de trabalho, deverá ser apresentado também um documento do órgão empregador em papel timbrado da empresa informando cargo e remuneração mensal atual; d) Cópia da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de não declarante, apresentar Declaração de nada consta que pode ser obtida fazendo a consulta de restituição do IRPF no endereço da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/APLICACOES/ATRJO/CONSREST/ATUAL.APP/INDEX.ASP>); imprimindo a Situação da Declaração IRPF do último exercício fiscal onde consta a mensagem “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”;

II - TRABALHADOR AUTÔNOMO, PROFISSIONAL LIBERAL, OU PRESTADOR DE SERVIÇOS: a) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), constando pró-labore e retirada de lucros dos três últimos meses, numerada e assinada por contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), ou b) Declaração de rendimentos e função conforme Anexo II (é obrigatório apresentar assinatura e cópia dos documentos de duas testemunhas que não sejam componentes do mesmo grupo familiar); c) Cópia da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de não declarante, apresentar Declaração de nada consta que pode ser obtida fazendo a consulta de restituição do IRPF no endereço da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/APLICACOES/ATRJO/CONSREST/ATUAL.APP/INDEX.ASP>); imprimindo a Situação da Declaração IRPF do último exercício fiscal onde consta a mensagem “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”; d) CTPS - carteira de trabalho (cópia da página de Qualificação Civil, cópia da página da foto, cópia da página do último Contrato de Trabalho e da próxima folha em branco);

III - DESEMPREGADO: a) CTPS - carteira de trabalho (cópia da página de Qualificação Civil, cópia da página da foto, cópia da página do último Contrato de Trabalho e da próxima folha em branco); b) Declaração de rendimentos e função conforme Anexo II (é obrigatório apresentar assinatura e cópia dos documentos de duas testemunhas que não sejam componentes do mesmo grupo familiar); c) Comprovante de pagamento do Seguro Desemprego; d) Cópia da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de não declarante, apresentar Declaração de nada consta que pode ser obtida fazendo a consulta de restituição do IRPF no endereço da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/APLICACOES/ATRJO/CONSREST/ATUAL.APP/INDEX.ASP>); imprimindo a Situação da Declaração IRPF do último exercício fiscal onde consta a mensagem “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”;

IV - APOSENTADO, PENSIONISTA, BENEFICIÁRIO DE AUXÍLIO-DOENÇA OU BPC (LOAS): a) Comprovante de remuneração de órgão previdenciário privado ou público; ou b) Cópia do Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado disponível no site do Ministério da Previdência Social (<http://www.previdenciasocial.gov.br>) ou do Regime Estatutário, em caso de servidor público. Caso o extrato esteja indisponível no site, obter o extrato no órgão previdenciário responsável. c) CTPS - Carteira de trabalho (cópia da página de Qualificação Civil, cópia da página da foto, cópia da página do último Contrato de Trabalho e da próxima folha em branco); d) Cópia da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de não declarante, apresentar Declaração de nada consta que pode ser obtida fazendo a consulta de restituição do IRPF no endereço da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/APLICACOES/ATRJO/CONSREST/ATUAL.APP/INDEX.ASP>); imprimindo a Situação da Declaração IRPF do último exercício fiscal onde consta a mensagem “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”; **Obs: não**

serão aceitos extratos bancários, mesmo que nestes constem o pagamento do benefício;

V - SÓCIO-PROPRIETÁRIO DE EMPRESA: a) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), constando rendimentos e retirada de lucros, numerada e assinada por contador inscrito no CRC; b) Cópia da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de não declarante, apresentar Declaração de nada consta que pode ser obtida fazendo a consulta de restituição do IRPF no endereço da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>); imprimindo a Situação da Declaração IRPF do último exercício fiscal onde consta a mensagem “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”; c) CTPS - Carteira de trabalho (cópia da página de Qualificação Civil, cópia da página da foto, cópia da página do último Contrato de Trabalho e da próxima folha em branco); d) Declaração de rendimentos e função conforme Anexo II (é obrigatório apresentar assinatura e cópia dos documentos de duas testemunhas que não sejam componentes do mesmo grupo familiar);

VI - PRODUTOR RURAL: a) Apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural); b) Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal (em moeda corrente). Caso não seja associado ao sindicato, preencher o Anexo II; c) Cópia da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de não declarante, apresentar Declaração de nada consta que pode ser obtida fazendo a consulta de restituição do IRPF no endereço da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>); imprimindo a Situação da Declaração IRPF do último exercício fiscal onde consta a mensagem “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”; d) Declaração de rendimentos e função conforme Anexo II (é obrigatório apresentar assinatura e cópia dos documentos de duas testemunhas que não sejam componentes do mesmo grupo familiar);

VII - RENDA PROVENIENTE DE ALUGUEL DE IMÓVEIS: a) Contrato de aluguel ou declaração de rendimentos (Anexo II deste edital), constando o valor mensal;

VIII - PENSÃO ALIMENTÍCIA: a) Apresentar sentença judicial e declaração assinada pelo responsável do pagamento, constando o valor pago (Anexo II). No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração assinada pelo responsável do pagamento, constando o valor pago (Anexo II);

IX - SE ESTAGIÁRIO REMUNERADO: a) Cópia do contrato/termo de compromisso de estágio; b) Holerites dos três meses anteriores ao período de inscrição. c) Na ausência de holerite ou caso o salário esteja desatualizado na carteira de trabalho, deverá ser apresentado também um documento do órgão empregador em papel timbrado da empresa informando cargo e remuneração mensal atual; d) CTPS - carteira de trabalho (cópia da página de Qualificação Civil, cópia da página da foto, cópia da página do último Contrato de Trabalho e da próxima folha em branco); e) Preenchimento do Anexo II deste documento. Caso não possua carteira de trabalho, esta informação deve constar no Anexo II deste documento. f) Cópia da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de não declarante, apresentar Declaração de Nada Consta, disponível no sítio da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>); imprimindo a Situação da Declaração IRPF do último exercício fiscal onde consta a mensagem “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”;

X – ESTUDANTE, E/OU MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR, MAIOR DE 18 (DEZOITO) ANOS SEM RENDA: a) CTPS - carteira de trabalho (cópia da página de Qualificação Civil, cópia da página da foto, cópia da página do último Contrato de Trabalho e da próxima folha em branco); b) Preenchimento do Anexo II. Caso não possua carteira de trabalho, esta informação deve constar no Anexo II deste edital. c) Cópia da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de não declarante, apresentar Declaração de nada consta que

pode ser obtida fazendo a consulta de restituição do IRPF no endereço da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>); imprimindo a Situação da Declaração IRPF do último exercício fiscal onde consta a mensagem “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”;

XI – DO LAR: a) CTPS - carteira de trabalho (cópia da página de Qualificação Civil, cópia da página da foto, cópia da página do último Contrato de Trabalho e da próxima folha em branco); b) Preenchimento do Anexo II. Caso não possua carteira de trabalho, esta informação deve constar no Anexo II deste edital. c) Cópia da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de não declarante, apresentar Declaração de nada consta que pode ser obtida fazendo a consulta de restituição do IRPF no endereço da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>); imprimindo a Situação da Declaração IRPF do último exercício fiscal onde consta a mensagem “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”;

5. DOS CRITÉRIOS

5.1 A classificação ocorrerá por ordem crescente de renda familiar per capita.

5.2 Critérios de desempate:

I – Beneficiário de programa de transferência de renda;
II – Maior número de integrantes no grupo familiar;
III – Oriundo de escola pública;
IV – Maior idade.

5.3 A classificação não gera direito subjetivo à vaga, estando condicionada ao número de assentos disponíveis.

6. DA MANUTENÇÃO E CANCELAMENTO

6.1 São condições para manutenção do benefício:

- Atender aos requisitos do Item 2.3;
- Frequência mínima de 75% nas disciplinas;
- Não sofrer sanção disciplinar;
- Zelar pelo patrimônio público.

6.2 O benefício poderá ser cancelado nos seguintes casos:

- 15 dias consecutivos de faltas sem justificativa;
- Mais de 2 reparações por falta;
- Fraude documental;
- Conclusão, abandono ou cancelamento da matrícula.

6.3 O cancelamento será formalizado administrativamente, assegurado o direito à manifestação escrita.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados conforme cronograma, no site oficial do Município e/ou no Diário Oficial.

7.2 Os não contemplados comporão lista de espera.

8. DO RECURSO

8.1 O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil.

8.2 O recurso deverá ser entregue em envelope LACRADO, identificado externamente com nome e CPF do candidato.

8.3 Não caberá recurso para complementação documental.

9. DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1 O estudante selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso na data estipulada no cronograma.

9.2 A assinatura formaliza a ciência e aceitação das regras.

9.3 O não comparecimento implicará desistência.

10. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Período de divulgação do edital	16/02/2026 a 25/02/2026
Inscrições presenciais com entrega dos documentos	23/02/2026 a 25/02/2026
Publicação das inscrições homologadas	02/03/2026
Resultado preliminar	05/03/2026
Recurso	06/03/2026
Resultado final	10/03/2026
Assinatura do Termo de Compromisso	11/03/2026

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

11.1 O tratamento dos dados pessoais será realizado em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

11.2 Os dados serão utilizados exclusivamente para fins de análise, concessão, manutenção e fiscalização do benefício.

11.3 O tratamento fundamenta-se nas bases legais do art. 7º da LGPD, especialmente para execução de políticas públicas.

11.4 Os dados poderão ser compartilhados com órgãos de controle e fiscalização.

11.5 O titular poderá exercer seus direitos previstos na LGPD mediante requerimento formal junto à SEMEEC.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O presente edital poderá ser revogado ou alterado por motivo de interesse público devidamente

fundamentado.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela SEMEEC, observada a legislação vigente.

Caarapó, 13 de fevereiro de 2026.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria nº 347/2025

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

**PROGRAMA ROTA UNIVERSITÁRIA – TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO EDITAL N°
001/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ/SEMEEC**

Estudante: _____

Curso: _____ Instituição: _____

Turno: _____ Período/Fase: _____ RG: _____
CPF: _____

Endereço: _____ Telefone/Celular: _____

E-mail: _____

Profissão: _____

Renda Mensal: _____

Composição do Grupo Familiar:

Nome Completo	Parentesco (em relação ao estudante)	Renda Mensal Bruta (R\$)	Situação atual*

Nome Completo	Parentesco (em relação ao estudante)	Renda Mensal Bruta (R\$)	Situação atual*
TOTAL DE PESSOAS NA FAMÍLIA		SOMA DA RENDA BRUTA	
		R\$	

Código da Situação Atual*: (A) Aposentado; (TF) Trabalho formal (assalariado/empregado com carteira assinada); (TI) Trabalho informal/Autônomo sem DECORE; (I) Incapacitado (doença); (P) Pensionista; (DSR) Desempregado sem renda; (DCR) Desempregado com renda (ex. seguro desemprego); (DL) Dolar (maior de 18 anos); (E) Estudante (sem renda); (ET) Estagiário; (O) Outros (Especificar).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. A família recebe algum benefício social de transferência de renda (ex. Bolsa Família, Auxílio Brasil, Vale Renda)?

() não () sim.

Qual: _____ Valor Mensal: R\$ _____

2. O estudante possui outra bolsa de assistência estudantil ou acadêmica (ex. Monitoria, PET, Bolsa Permanência)?

() não () sim.

Qual: _____ Valor Mensal: R\$ _____

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE:

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para fins de obtenção da vaga no **Programa Rota Universitária**, da Prefeitura Municipal de Caarapó/SEMEEC, que as informações fornecidas acima sobre a composição e renda do meu grupo familiar são verdadeiras e completas. Estou ciente de que a omissão ou falsidade de dados implicará a exclusão do processo seletivo e as sanções legais cabíveis, conforme legislação aplicável.

Caarapó/MS, _____ de 2026.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Responsável (se menor de 18 anos)

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES E RENDIMENTOS MENSAIS MÉDIOS E OUTROS

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, residente _____ e domiciliado na _____, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que minha atividade e/ou condição socioeconômica atual é:

(Marcar X na opção que se aplica)

Opção	Descrição da Atividade/Condição
()	Desempregado(a) e não recebe Seguro Desemprego.
()	Trabalhador(a) Autônomo(a)/Informal.
()	Trabalhador(a) Profissional Liberal.
()	Não Possuo Renda/Do Lar (Maior de 18 anos).
()	Produtor(a) Rural (não associado a sindicato).
()	Outra _____ (Especifique):

Declaro que a minha renda bruta média mensal nos últimos 3 (três) meses (Novembro, Dezembro 2025 e Janeiro 2026) foi de R\$ _____.

Declaro ainda que, para o caso de não possuir Carteira de Trabalho (CTPS), esta informação é verdadeira.

Testemunhas:

As informações acima declaradas são a expressão da verdade, e o(a) declarante assume as responsabilidades legais cabíveis.

Testemunha 2

Nome Completo

RG

CPF

TELEFONE

Testemunha 1

Nome Completo

RG

CPF

TELEFONE

Caarapó/MS, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato/Membro Familiar Declarante

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE MORADIA

Eu, _____ [Nome Completo do Proprietário do Comprovante de Residência], portador do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, declaro, para fins de comprovação de residência no âmbito do **Programa Rota Universitária**, da Prefeitura Municipal de Caarapó/SEMEEC, que o(a) estudante: _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, reside sob minha responsabilidade no endereço _____ há _____ anos/meses.

Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, sob as penas da Lei.

Caarapó/MS, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Declarante (Anexar cópia do RG e CPF do Declarante)

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, estudante regularmente matriculado no Curso de _____, da _____ Universidade Campus Dourados, venho interpor recurso contra o resultado da seleção referente ao **Edital nº 001/2026**, mediante o exposto abaixo:

Caarapó, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do estudante

Preenchimento Exclusivo da Comissão:

Parecer: () Deferido () Indeferido

Colocação: _____

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO – PROGRAMA ROTA UNIVERSITÁRIA

Eu, _____, filho(a) de _____ e (ou responsável legal), Nº de CPF: _____, RG: _____,

regularmente matriculado(a) no curso _____ e Instituição: _____ , aceito participar do **Programa Rota Universitária**, e acato integralmente as disposições e normas do **EDITAL N° 001/2026** e demais regulamentações da Prefeitura Municipal de Caarapó/SEMEEC, estando ciente das seguintes obrigações:

1. Comparecer aos pontos de embarque e desembarque nos horários e locais definidos pela SEMEEC.
2. Zelar pela conservação do veículo e respeitar o motorista e os demais estudantes.
3. Manter a frequência mínima exigida (75%) nas unidades curriculares.
4. Comunicar imediatamente à SEMEEC qualquer alteração na minha situação de elegibilidade.

Estou ciente de que o desrespeito às normas vigentes, incluindo a comprovação de fraude ou a falta injustificada, poderá implicar no desligamento imediato do programa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Caarapó/MS, _____ de _____ de 2026.

INFORMAÇÕES DE CONTATO

Tel.: (____) _____

End.: Av./Trav./Rua: _____

Cidade/UF: CAARAPÓ/MS **CEP:** 79940-000

Assinatura do Estudante

Assinatura do Responsável (no caso de aluno menor de 18 anos de idade) CPF:
_____ Tel: (____) _____

Matéria enviada por Katia Cilene Duarte da Cruz